



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**CONCURSO PÚBLICO 01/2022**  
**DECRETO DE CONVOCAÇÃO Nº 250/2025**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e das demais leis que regem a espécie e:

Considerando a homologação dos Resultados, quais sejam: ampla concorrência, cotas e PcD, do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2022, com publicação no diário do Município no dia 16 de junho de 2023, edição nº 644;

Considerando que o item. 2, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, nos informa que a convocação para as vagas informadas no anexo II do edital do Concurso Público, nº 01/2022 – Retificado, será feita de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE;

Considerando o Termo da Audiência realizada no Ministério Público no dia 06 de novembro de 2024.

**TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, para o provimento do quadro efetivo do Município de Canindé de São Francisco/SE, conforme vagas existentes.

O convocado no Anexo II do presente Decreto de Convocação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Canindé de São Francisco/SE, localizada à Rua Delfina Fernandes dos Santos, nº 92, Centro, em frente ao prédio do Colégio Dom Juvêncio de Brito, Canindé de São Francisco /SE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir da data de publicação deste Decreto, no horário de 08:30 às 14:00, para apresentação e entrega dos documentos do anexo I.

Ademais, deverá comparecer ao Centro de Especialidades em Saúde, situado às margens da Rodovia SE 230, s/nº, Canindé de São Francisco /SE, no dia que será previamente agendado, onde será atendida por médicos que compõem a Junta Médica Municipal, instituída conforme Decreto Municipal n.º 159/2025, de 20 de fevereiro de 2025, com publicação no diário do Município dia 21 de fevereiro de 2025, para avaliação dos exames médicos.



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

Quanto aos exames de saúde pré-admissionais também constantes do anexo I deste Decreto, serão recebidos após análise juntamente com o relatório da Junta Médica do Município no prazo de 3 (três) dias úteis, Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Canindé de São Francisco/SE, endereço acima descrito.

Por fim, apresenta ao convocado os modelos de declaração que deverão ser preenchidos adequadamente pelo candidato quando da apresentação dos documentos iniciais com informações pessoais, sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRAÇA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO  
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9874FEAAA669E9248B9B2A